



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO
CNPJ: 04.400.037/0001-68
Legislatura: 2021/2022

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 017/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, do tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Considerando o parecer do controle interno, emitido pela diretoria de controle interno, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, do tipo gasolina comum, para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Art. 2º ADJUDICA em favor da pessoa jurídica de direito privado **M J FERREIRA ALVES EIRELI**, CNPJ Nº 02.471.448/0006-23, Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 778, Centro, Cep 77783-000, Bandeirantes do Tocantins/TO, neste ato representada pela representante legal a srª **MARIA JOSÉ FERREIRA ALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 16/03/1954, na cidade de Uberlândia-MG, residente e domiciliada na cidade Araguaína/TO Cep 77815-350, portadora do CPF nº 787.795.451-49 e do RG nº M-580.239 emitido pela SSP-MG, em 24/11/1993, VALOR R\$: 10.010,84 (dez mil dez reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 06 de abril de 2022.



BEKS GARCIA PIMENTA
Presidente